

Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego, com faculdade de subdelegação, no Vice-reitor para a Ciência, Cultura e Internacionalização, Prof. Doutor Pedro Alfonso Ferré da Ponte, as competências e os poderes necessários para a prática dos seguintes atos:

Assinar protocolos, acordos específicos, contratos, convénios e demais instrumentos de colaboração e parceria com entidades externas que se revelem necessários à prossecução das suas atribuições, nomeadamente nos domínios da investigação científica, da internacionalização e da cultura.

Mantém-se em vigor o disposto no Despacho n.º 8612/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 5 de agosto de 2015, em tudo o que não contrariar o presente despacho.

Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito da competência ora delegada, hajam sido praticados pelo delegado desde 1 de novembro de 2015.

11 de fevereiro de 2016. — O Reitor, *António Branco*.

209359732

## Serviços Académicos

### Declaração de retificação n.º 212/2016

Por ter saído com inexatidão a publicação do Regulamento de Candidatura e Seleção do Curso de Mestrado Integrado Medicina referente ao Regulamento n.º 157/2016 (2.ª série) publicado no D.R. n.º 32 de 16 de fevereiro de 2016, retifica-se que onde se lê:

«Artigo 2.º

#### Vagas e calendário

3 — Para cada edição do curso de Medicina, o número de vagas e o número mínimo de inscrições necessárias para o funcionamento do curso são fixados por despacho do reitor da Universidade do Algarve (UAlg), sob proposta da comissão científica do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina (DCBM).

4 — O despacho a que se refere o número anterior será divulgado, através de aviso, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, antes do início do prazo de candidatura.

5 — Do aviso constarão ainda as condições e prazos de candidatura e seleção, os prazos para a matrícula e inscrição, bem como o calendário letivo da edição do curso.»

deve ler-se:

«Artigo 2.º

#### Vagas e calendário

1 — Para cada edição do curso de Medicina, o número de vagas e o número mínimo de inscrições necessárias para o funcionamento do curso são fixados por despacho do reitor da Universidade do Algarve (UAlg), sob proposta da comissão científica do Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina (DCBM).

2 — O despacho a que se refere o número anterior será divulgado, através de aviso, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, antes do início do prazo de candidatura.

3 — Do aviso constarão ainda as condições e prazos de candidatura e seleção, os prazos para a matrícula e inscrição, bem como o calendário letivo da edição do curso.»

16.02.2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

209359254

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

### Declaração de retificação n.º 213/2016

Tendo sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 10469/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 21 de setembro, relativo à alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências do Desporto, retifica-se o seguinte:

Nos quadros n.º 4 e n.º 5 correspondentes ao 2.º Ano/1.º Semestre e 2.º Ano/2.º Semestre, respetivamente, onde se lê:

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Biomecânica I .....	CD	Semestral .....	112	TP:45; PL:15	4	

QUADRO N.º 5

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Biomecânica II .....	CD	Semestral .....	112	TP:45; PL:15	4	

deve ler-se:

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Biomecânica I .....	CD	Semestral .....	112	TP:30; PL:15	4	